



AVISO

N.º 24 /2019

Projeto de Regulamento de Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos (Inter-Freguesias) designado por TUA-CASA (Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos-Cardosas, Arranhó, S. Tiago dos Velhos e Arruda)

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do projeto de regulamento de transportes urbanos de Arruda dos Vinhos (Inter-Freguesias) designado TUA - CASA (Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos - Cardosas, Arranhó, S. Tiago dos Velhos e Arruda).

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro dos transportes públicos, trânsito e mobilidade

Data de início: 18/03/2019

Objeto: O presente projeto de regulamento visa o estabelecimento e definição de regras e condições a que deve obedecer o funcionamento e utilização dos transportes coletivos de passageiros gerido e explorado directamente pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ou outra entidade a designar em articulação com a autoridade de transportes (CIMOeste), designadamente a estrutura tarifária, penalidades e reclamações, no âmbito do sistema de transportes locais coletivos de passageiros.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, 18 de março de 2019

O Presidente da Câmara


André Filipe dos Santos Matos Rijo